

## PORTARIA Nº. 03 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

“Constitui-se a Comissão permanente de Licitação do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Jacuípe- CDS Jacuípe, no âmbito do quanto disposto na Lei 8.666/93, e demais dispositivos aplicáveis, e dá outras providências...”

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUÍPE – CDS JACUÍPE, através de seu Presidente, Sr. **ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA**, e demais membros, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto na Cláusula 21ª e seguintes do respectivo Protocolo de Intenções, ratificado na forma legal, e bem assim o art. 41, inciso XII, de seu estatuto;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída e designada a Comissão permanente de Licitação, integrada dos servidores **Jakson Almeida dos Santos, Jucélia do Nascimento Sampaio e Ivana Dias da Silva**, sob a presidência do primeiro, para efeito de atender aos procedimentos previstos na Lei Nacional 8.666/93, e demais estatutos jurídicos regentes, com o escopo de contratação de obras e/ou serviços, além de aquisições de bens, etc.

**Art. 2º** - Os trabalhos da referida Comissão obedecerão ao quanto disposto na legislação vigente, passível de homologação pelo presidente do Conselho de Administração do CDS Jacuípe, no que tange aos efeitos de eficácia e validade, preferencialmente perpetrados na sede física da entidade associativa.

**Art. 3º** - Obedecido os ditames da Lei 8.666/93 – máxime no que tange as normas de caráter geral, esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Jacuípe-BA, 26 de dezembro de 2014.

**Eliezer Costa de Oliveira**  
Presidente